## PORTARIA DA PREFEITA Nº 446, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidor em Comissão, do cargo de Assessoria Especial – Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor RICHARLISON BRUNO SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº112.711.794-74, portador da Cédula de Identidade nº 7.778.011 - SDS/PE, de exercer o cargo de Assessoria Especial, de provimento em Comissão, símbolo Ass-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA Nº 446, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidor em Comissão, do cargo de Assessoria Especial – Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

## **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor RICHARLISON BRUNO SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº112.711.794-74, portador da Cédula de Identidade nº 7.778.011 - SDS/PE, de exercer o cargo de Assessoria Especial, de provimento em Comissão, símbolo Ass-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2022, 68° de Emancipação Política e 199° de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

> Publicado por: Magali Borba Oliveira Lima Código Identificador: EEEAEE93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2023. Edição 3360 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/